



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Subsecretaria de Estado da Receita - SUBSER
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GEFIS
Subgerência de Programação Fiscal - SUPOF
SUPERVISÃO DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL - ECF

Vitória (ES), 20 de agosto de 2010.

OFÍCIO SEFAZ/SUBSER/GEFIS/SUPOF/SAC/PAF-ECF: 145/2010

EMPRESA: IBERSOFT SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.531.126/0001-06

Endereço: Rua Fioravante Rossi N.º: 1022 B – Bairro: São Braz – Município: Colatina – CEP: 29703-810.

Telefone: (27) 3721-5033 – E-mail: info@ibersoft.com.br – Website:

Prezados Senhores,

Comunicamos o DEFERIMENTO de seu pedido de credenciamento como empresa desenvolvedora de PAF-ECF, constante do Processo N.º: 49895370, na forma estabelecida no artigo 659 do RICMS aprovado pelo Dec. 1.090-R de 25 de outubro de 2002, informando, ainda, que o código atribuído para este credenciamento é o seguinte: PAF-ECF145/2010

Em breve, estaremos disponibilizando link de acesso aos serviços do *website* desta Secretaria de Estado da Fazenda (www.sefaz.es.gov.br), voltados para o credenciado desenvolvedor de PAF-ECF, por meio do qual iremos interagir com esta credenciada, devendo, até lá, ser utilizado o nosso endereço de correio abaixo indicado, para fins de atendimento às obrigações de que trata o dispositivo legal supracitado:

Supervisão de Automação Comercial da Gerência Fiscal/SEFAZ-ES

Av. Jerônimo Monteiro. 96 – 5º andar, Ed. Aureliano Hoffman. Centro. Vitória-ES.

CEP: 29010-002. CNPJ: 27.080.571/0001-30

Atenciosamente,

MAURO DESERTO BRAGA

Supervisor de Automação Comercial - ECF

GEFIS/SEFAZ

De acordo:

MÔNICA DE ARAÚJO SALDANHA

Gerente Fiscal